



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 451 - ☎ (43)3555-1401-CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 069/2019 de 04/10/2019

O Senhor ANGELO MARCOS VIGILATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANA, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMITÊ MUNICIPAL DA FAMÍLIA PARANAENSE do Município de JAPIRA - PR, as pessoas abaixo designadas:

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Representante: Marcilene Carvalho Monteiro

2 – Secretaria Municipal de Saúde:

Representante: Jadfer Santos Camargo Luciano

3 – Secretaria de Educação:

Representante: Fernanda Cristina Martins

4 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Representante: Erivelto Borges da Silveira

5 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:

Representante: José Marcelo Pangone

6 – Secretaria Municipal de Esporte:

Representante: Rodrigo Augusto de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o COMITÊ LOCAL DA FAMÍLIA PARANAENSE do Município de JAPIRA - PR, as pessoas abaixo designadas:

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Representante: Graceliz Aparecida Cibello

2 - Secretaria Municipal de Saúde:

Representante: Alecsandra Moroz Mascarenhas

3 - Secretaria Municipal de Educação:

Representante: Aparecida de Fatima Ribeiro Belon

4 - Secretaria Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Representante: Messias Samuel da Silva

5 – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:

Representante: Fernanda Rodrigues dos Santos

6 – Secretaria Municipal de Esporte:

Representante: João Gabriel Teodoro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 04 de outubro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal